Acuity Scale, por se considerar este último particularmente adequado à especificidade da criança.

Por outro lado, verifica-se a necessidade de implementar a versão mais recente do sistema de triagem em uso, fruto da ciência e das boas práticas atualmente existentes, nomeadamente no que se refere à possibilidade de integração das vias verdes e de protocolos pediátricos nos serviços de urgência, entre outros.

Importa, ainda, acautelar uma prática fiável, uniforme e objetiva dos sistemas de triagem ao longo do tempo, através de auditorias internas e externas.

Nestes termos, determino:

1. A triagem das crianças nos hospitais com Serviço de Urgência Médico-Cirúrgico, Serviço de Urgência Polivalente ou Serviço de Urgência Polivalente Pediátrica deve ser realizada na Urgência Pediátrica, e o sistema de triagem das crianças deve ter em conta a especificidade da criança, independentemente do nível de urgência em que seja praticado.

2. Todas as Urgências Pediátricas devem assegurar, até 30 de setembro de cada ano, que usam a versão mais recente do Sistema de Triagem de Manchester ou do Canadian Paediatric Triage and Acuity Scale, por se considerar adequado à especificidade da criança.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no ano de 2015, todos as Urgências Pediátricas que à data do presente despacho não tenham ainda implementado o Sistema de Triagem de Manchester ou o Canadian Paediatric Triage and Acuity Scale devem proceder à sua implementação até 31 de dezembro de 2015.

4. Todas as Urgências Pediátricas devem implementar auditorias internas mensais ao sistema de triagem em uso, como garante da qualidade da triagem que é efetuada nos seus serviços.

5. Em 2015, todas as Urgências Pediátricas devem ser alvo de auditoria externa pelo Grupo Português de Triagem no caso de utilizarem o Sistema de Triagem de Manchester, ou pela Direção-Geral da Saúde no caso de utilizarem o Canadian Paediatric Triage and Acuity Scale, sendo os resultados comunicados aos conselhos de administração das respetivas unidades de saúde e, semestralmente, ao Ministro da Saúde, à Direção-Geral da Saúde e às Administrações Regionais de Saúde.

6. A SPMS-Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS), deve colaborar com as Urgências Pediátricas para garantia dos números 3 e 4 do presente despacho, com vista à máxima integração de registos clínicos em ambiente hospitalar.

7. O licenciamento necessário ao uso dos sistemas de triagem é assegurado pelas entidades hospitalares, devendo a SPMS organizar um processo de agregação de necessidades e compra centralizada com vista a minimização do seu custo.

25 de março de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

208534203

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 3995/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 04-03-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do júri n.º 1, da especialidade médica de Dermatovenereologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 1 de Dermatovenereologia (ARS LVT e RA Açores)

Dr. Alexandre Miguel Bruno Lopes João — Aprovado
Dr.ª Ana Isabel Pina Clemente Fidalgo — Aprovado
Dr.ª Isabel Cristina Bouça de Medeiros Freitas — Aprovado
Dr.ª Maria Alexandra Rosado Leitão Chaveiro Grima — Aprovado
Dr.ª Maria Goreti Baião Catorze — Aprovado
Dr.ª Maria de Lourdes Emerenciano de Sousa — Aprovado
Dr.ª Maria Luísa Ribeiro Coelho Caldas Lopes — Aprovado
Dr.ª Patrícia Pereira da Costa Santos — Aprovado
Dr. Rui Eduardo Martinez Sellés d' Oliveira Soares — Não compareceu

17 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208532851

Aviso n.º 3996/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 11-03-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do júri n.º 3, da especialidade médica de Nefrologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 3 de Nefrologia — ARS Norte e RA Açores

Dra. Ana Maria Gomes Ventura — *Aprovado*
Dra. Carla Alexandra Ribeiro Santos Araújo — *Aprovado*
Dr. Carlos Mário Ramos Soares — *Aprovado*
Dra. Isabel Cristina Pinho Tavares Salomé — Aprovado
Dra. Josefina Maria Sousa Santos Lascasas — *Aprovado*
Dra. Maria Joana Cunha Ribeiro Santos — Aprovado
Dra. Maria João Sousa Alves Carvalho — Aprovado
Dra. Maria de Lourdes dos Santos Alves Dias — *Não compareceu*
Dra. Maria Manuela Barbosa de Almeida — *Aprovado*
Dra. Patrícia Alexandra Monteiro Peixoto Martins — *Aprovado*
Dra. Sofia Lima Pedroso — *Aprovado*
Dra. Susana Maria Moreira Sampaio Norton — *Aprovado*

17 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208531903

Aviso n.º 3997/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 04-03-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do júri n.º 3, da especialidade médica de Ortopedia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 3 — ARS LVT e RA Açores e Madeira

João José Brito Câmara Pita da Silva — *Aprovado*
Mário Jorge Sousa Pereira — *Aprovado*
Paulo Alexandre Jardim de Sales — *Aprovado*
Luís Maurício Machado Soares — *Aprovado*
Pedro Manuel Correia Magro — *Aprovado*
Pedro Manuel Gonçalves Silva Fernandes — *Aprovado*
Pedro Miguel Quinaz Silva Neto — *Aprovado*
Pedro Queiroz Barros Barahona de Lemos — *Não compareceu*
Pedro Renato Louro Paula de Carvalho — *Não compareceu*
Rita Maria Chagas Lopes Valente Ricardo — *Aprovado*
Rui Jorge Severino Nunes — *Aprovado*
Susete Maria Gomes Lourinho — *Aprovado*
Vítor Manuel Santos Pereira — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 11-03-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 2630/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2015.

17 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208532892

Aviso n.º 3998/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 26-02-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do júri n.º 3, da especialidade médica de Otorrinolaringologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 3 — ARS Norte

Alexandre Roberto Pargana Bentes Gouveia Mexedo — *Aprovado*
António Augusto Teixeira Magalhães — *Aprovado*
António Luís Pires Castanheira — *Aprovado*
Cecília Matos Sousa Pereira — *Aprovado*
Duarte Alexandre Nóbrega Freitas — *Aprovado*
Francisco António Santos Moreira Silva — *Aprovado*

Francisco Javier Uriarte Fernández —*Não compareceu*
Francisco Machado Oliveira — *Aprovado*
Francisco Mário Rocha Gonçalves Pereira — *Aprovado*
Gustavo Sequeiros Barreto Araújo Lopes — *Aprovado*
Hélder Manuel Ferreira Teixeira Silva — *Aprovado*
Hugo Narcy Amaral Amorim Costa — *Aprovado*
Isabel Maria Silva Carvalho — *Aprovado*
Joaquim Fernando Gonçalves Sousa Castro Silva — *Aprovado*
Jorge Ângelo Cunha Fernandes — *Aprovado*
Manuel José Lima Costa Rodrigues —*Desistiu*
Manuela Campos Ferreira — *Aprovado*
Maria Helena Raposo Silveira — *Aprovado*
Maria Isabel Castro Alvarez — *Aprovado*
Maria José Brage Varela — *Aprovado*
Miguel Ângelo Araújo Gonçalves Ferreira — *Aprovado*

18 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208533045

Aviso n.º 3999/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 04-03-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri único da especialidade médica de Medicina do Trabalho, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri único de Medicina do Trabalho — ARS Alentejo, LVT, Centro e Norte

Dr. Fernando Jorge Almeida Mautempo Coelho — *Aprovado*
Dr.ª Maria da Conceição Morgado Gonçalves Ribeiro Viana Barbosa — *Aprovado*
Dr.ª Maria Isabel Barros Ramos — *Aprovado*
Dr.ª Maria Isabel da Costa Antunes — *Aprovado*
Dr. Rui Manuel Ribeiro Correia Umbelino — *Aprovado*

18 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208533086

Aviso n.º 4000/2015

Por ter saído com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 13368/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 213 de 4 de novembro de 2014, procede-se à sua republicação, nos seguintes termos:

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., de 9 de outubro de 2014, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dada a vacatura do cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico, cargo de direção intermédia de 2.º grau, é nomeado em regime de substituição, o Mestre Aquilino Paulo da Silva Antunes, cuja competência técnica, experiência profissional e formação se afiguram plenamente adequadas ao desempenho do cargo, como demonstra a síntese curricular que se publica em anexo.

O nomeado fica autorizado a optar pela remuneração de origem acrescida das despesas de representação inerentes ao cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de outubro de 2014.

20 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

Síntese Curricular

Dados pessoais

Nome: Aquilino Paulo da Silva Antunes
Data de Nascimento: 02/08/1963
Nacionalidade: Portuguesa
Habilitações académicas e profissionais

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em julho de 1987.

Pós -graduado em Direito da Propriedade Industrial pela mesma faculdade em colaboração com a Associação Portuguesa de Direito Industrial, em setembro de 2008.

Especializado em Avaliação do Impacto Normativo pela mesma faculdade em colaboração com a Presidência do Conselho de Ministros, em 2011.

Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na área de ciências jurídico-económicas, em maio de 2012.

Doutorando em Direito pela mesma faculdade, na mesma área, tendo concluído com aproveitamento a fase escolar no ano letivo 2012 -2013.

Experiência profissional

Cumpriu o Serviço Militar obrigatório entre 1989 e 1991 como Consultor Jurídico na Direção do Serviço de Justiça do Departamento da Marinha do Ministério da defesa Nacional, tendo alcançado o posto de Subtenente da Reserva Naval.

Iniciou o estágio de advocacia em novembro de 1987 e exerce advocacia como profissional liberal, desde abril de 1988 a esta parte.

De agosto de 1988 a maio de 1998 foi trabalhador da Caminhos-de -Ferro Portugueses, E. P., tendo exercido desde 1992 os cargos de Chefe de Núcleo, de Serviço e de Divisão na área da Regulamentação e Contratação Coletiva da Direção de Recursos Humanos.

De maio de 2000 a agosto de 2008 e de 24 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2014, foi responsável pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso do INFARMED.

De agosto de 2008 a 23 de fevereiro de 2010 e de 11 de julho de 2014 a esta parte, exerceu funções como Técnico Superior/Advogado no mesmo Instituto Público.

É autor de diversos trabalhos:

"A taxa sobre a comercialização de produtos cosméticos e de higiene corporal: questões de igualdade, liberdade de circulação de mercadorias e não discriminação", *in Revista do Instituto de Direito Brasileiro*, Ano 1, n.º 6 de 2012;

"O Acordo ADPIC/TRIPS no Direito Português: A Perspectiva do Acesso a Medicamentos e da Saúde Pública", *in Direito Industrial*, Volume VIII, APDI, Coimbra, Almedina, 2012;

"Alguns aspectos da autorização e do acesso ao mercado de medicamentos em Portugal", *in Revista do Instituto de Direito Brasileiro*, Ano 2, n.º 14 de 2013;

"A taxa de segurança alimentar 'mais'", *in Revista do Instituto de Direito Brasileiro*, Ano 3, n.º 2 de 2014;

"Medicamentos e direitos de propriedade industrial: Análise da génese e aplicação da Lei n.º 62/2011", *in Revista do Instituto de DireitoBrasileiro*, Ano 3, n.º 3 de 2014;

"O princípio da eficiência económica como parâmetro de validade material de soluções jurídico tributárias", *in Revista do Instituto deDireito Brasileiro*, Ano 3, n.º 4 de 2014;

"Breves Notas ao Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2013 Quanto à Contribuição Extraordinária de Solidariedade", *in E -Pública,Revista Electrónica de Direito Público*, n.º 2, 2014;

"Reflexões em torno da Contribuição Extraordinária de Solidariedade [2013 e 2014]", *in Revista do Ministério Público*, 138, abril-junho 2014.

208534455

Aviso n.º 4001/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 19-03-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do júri n.º 1, da especialidade médica de Nefrologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 1 de Nefrologia — ARS LVT, ARS Algarve e ARS Alentejo

Dr.ª Alexandra Margarida Diniz Leitão Guerra Pauthier — *Não compareceu*
Dr.ª Ana Albuquerque Tomas Mateus — *Aprovado*
Dr. Artur Jorge Pereira Mendes — *Aprovado*
Dr.ª Carla Madalena Sequeira Rocha — *Aprovado*
Dr. Carlos Pedro Cortez Lucas — *Aprovado*
Dr.ª Célia Maria Colaço Gil — *Aprovado*
Dr.ª Cristina Maria Fonseca Freitas Branco Santos Ferro Vilela — *Aprovado*
Dr.ª Cristina Marília Facao Silveira Possante — *Aprovado*
Dr.ª Cristina Sacadura Santos Silva Pinto Abreu — *Aprovado*
Dr.ª Elsa Margarida Caria Morgado — *Não compareceu*
Dr. Fernando Manuel Abreu Teixeira Costa — *Aprovado*
Dr. Fernando Miguel Neves Abreu — *Aprovado*
Dr. Joaquim Fernando Tomaz Rodrigues Moita Calado — *Não compareceu*